



# Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR



Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 8.143 Pág: 04

30 MAR. 2018

*Aut. 16  
PL. 19*

## LEI Nº. 016/2018

**Súmula:-** Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana à ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE APUCARANA pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

## LEI

- Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana à ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE APUCARANA pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.
- Art. 2º** A entrega do Diploma de que trata o *caput* do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a entidade homenageada.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de março de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal

